



## 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº 06/2025

### **OBJETO: EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE AGÊNCIA DE VIAGENS, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL.**

**1 -** Fica aditado o referido **Edital** e o **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**, para constar que:

#### **Onde se lê:**

- A Prefeitura Municipal de Pilar do SUL, diante da necessidade de contratação de pacote de viagens, incluindo (passagens aéreas + hospedagem + transfer + seguro viagem), solicitará uma cotação à CONTRATANTE por intermédio de e-mail, informando data e trechos desejados, que deverá no prazo de 24hrs da solicitação apresentar a cotação.

#### **Leia-se:**

- A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, diante da necessidade de contratação de pacote de viagens, incluindo (passagens aéreas + hospedagem + transfer + seguro viagem), solicitará uma cotação à CONTRATANTE por intermédio de e-mail, informando data e trechos desejados, que deverá no prazo de 6hrs da solicitação apresentar a cotação. Sendo que, a sinalização da proposta vencedora será dentro do prazo de até 24 horas do pedido de cotação.

**2 -** Fica aditado o referido **Edital** e o **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**, para constar que:

#### **Onde se lê:**

- Após análise da reserva, a opção escolhida será formalizada mediante a expedição de requisição; A CONTRATADA emitirá o bilhete da passagem e o disponibilizará ao Município em até 24 (vinte) horas;

#### **Leia-se:**

- Após análise da reserva, a opção escolhida será formalizada mediante a expedição de Empenho; A CONTRATADA emitirá o bilhete da passagem e o disponibilizará ao Município em até 24 (vinte) horas;

**3 -** Continuam em vigor todos os demais itens do edital original.

Pilar do Sul/SP, 16 de outubro de 2025.

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**  
**Prefeito Municipal**